

**PARECER
CONJUNTO**

AUTORIA: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 049/2017, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 335.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento E Comissão de Educação e Saúde, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 049.2017, diante da constitucionalidade, legalidade, inexistência de óbice financeiro e redação conforme a técnica legislativa.

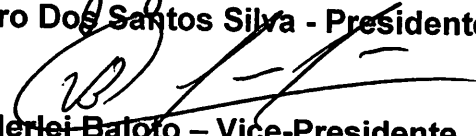
Quanto ao mérito, as Comissões também se manifestam favoravelmente, destacando que a realização da operação de crédito em questão atinge objetivos locais relevantes.

**LIDO
NA SESSÃO DIA
11 / 12 / 2017**

Sala das Comissões, 11.12.2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Cícero Dos Santos Silva - Presidente,


Vanderlei Baloto - Vice-Presidente,


Milton Soares - Membro.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
Fl. N° 08


Dionardo Mendes da Conceição,


Milton Soares,


Antônia Aparecida Pereira de Souza.